

2023

RELATÓRIO DE GESTÃO - do ano económico de 2023



FREGUESIA DE ARMAÇÃO
DE PÊRA



INDICE

Introdução.....	2
Caracterização da Entidade.....	3
Política Orçamental.....	6
Síntese da Execução Orçamental.....	6
Equilíbrio Orçamental.....	7
Análise da Receita.....	8
Execução anual.....	8
Transferências correntes.....	9
Evolução.....	10
Análise da Despesa.....	11
Execução anual.....	11
Evolução.....	12
Transferências correntes.....	13
Operações de tesouraria.....	14
Retenções.....	15
Dividas a Finanças, CGA, ADSE e Seg. Social.....	15
Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI).....	16
Reconciliação bancária.....	17
Conta de gerência.....	18
Prestação de contas.....	18

Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2022, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

A preparação das demonstrações orçamentais e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da **Freguesia de Armação de Pêra**, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 assim como a sua situação financeira.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:

O Presidente

(Ricardo Jorge dos Santos Pinto)

Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Junta de Freguesia de Armação de Pêra

1.2 – Número de Identificação Fiscal

507 122 640

1.3 – Endereço

Morada: Rua Bartolomeu Dias, nº 54
8365 – 112 Armação de Pêra
Silves

Telefone: 282 310 800

Email: geral@jf-armacaodepera.com

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

3.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia

4.- Recursos Humanos

4.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da Freguesia de Armação de Pêra é composto por:

- 1 Técnico Superior
- 3 Assistente Técnica
- 17 Assistentes Operacionais

5.- Organização Contabilística

A contabilidade da Freguesia de Armação de Pêra é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (FRESOFT) adquirido para o efeito. A Freguesia de Armação de Pêra enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois a liquidação e pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação, e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

6.- Identificação dos Responsáveis

6.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2022, é a representada na seguinte tabela.

Titular	Cargo
- Ricardo Jorge dos Santos Pinto	Presidente
- Maria Margareta M. C. B. Soares Vieira da Silva	Secretária
- Bruno Miguel da Conceição Alves	Tesoureiro

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

7.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia. A Mesa da Assembleia tem a seguinte composição:

Titular	Cargo	Período de mandato
- Sérgio Manuel de Matos Candeias	Presidente	01-01-2023 a 31-12-2023
- Alexandre José Raimundo Carvalheiro	1º Secretário	01-01-2023 a 31-12-2023
- Cristina Isabel Correia Franco da Silva	2º Secretário	01-01-2023 a 31-12-2023
- Mariana Costa Reis Marques	Vogais	01-01-2023 a 31-12-2023
- Marlene Mendes Caetano	Vogais	01-01-2023 a 31-12-2023
- Ramiro Fernando Gonçalves Feliz	Vogais	01-01-2023 a 31-12-2023
- Alice Maria Estevão dos Santos	Vogais	01-01-2023 a 31-12-2023
- Emmanuel Hedilson Lopes da Luz	Vogais	01-01-2023 a 31-12-2023
- Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira	Vogais	01-01-2023 a 31-12-2023

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2023, apresenta a seguinte composição:

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	748 879,72	89,36%	Despesas correntes	826 954,71	98,68%	Saldo corrente	-78 074,99
Receitas Capital	36 125,00	4,31%	Despesas de capital	11 069,99	1,32%	Saldo capital	25 055,01
Sd. Gerência Anterior	53 019,98	6,33%				Sd. Gerência Anterior	53 019,98
	838 024,70	100,00%		838 024,70	100,00%		0,00

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2023, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 786.099,03 Euros e da realização de Despesa orçamental, no valor 780.574,97 Euros, culminando num resultado anual positivo, no montante de 5.524,06 Euros.

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	762 299,03	96,97%	Despesas correntes	772 953,75	99,02%	Saldo corrente	-10 654,72
Receitas Capital	23 800,00	3,03%	Despesas de capital	7 621,22	0,98%	Saldo capital	16 178,78
	786 099,03	100,00%		780 574,97	100,00%		5 524,06

Equilíbrio Orçamental

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da Freguesia de Armação de Pêra no ano 2023 não cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente negativo de - 10.654,72 Euros.

Descrição	2022	2023
Receitas correntes	725 685,27	762 299,03
Despesas correntes	695 541,34	772 953,75
Saldo Corrente	30 143,93	-10 654,72

Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2023, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1	Receita Fiscal	37 000,00	36 863,74	99,63%	4,39%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	103 160,00	98 332,52	95,32%	11,72%
R4	Rendimentos de propriedade	250 000,00	248 699,71	99,48%	29,64%
R5	Transferências e subsídios correntes	337 794,40	352 672,56	104,40%	42,03%
R6	Venda de bens e serviços	19 925,32	24 073,71	120,82%	2,87%
R7	Outras receitas correntes	1 000,00	1 656,79	165,68%	0,20%
R8	Venda de bens de investimento	35 125,00	21 800,00	62,06%	2,60%
R9	Transferências e subsídios de capital	1 000,00	2 000,00	200,00%	0,24%
R11	Rep. Não abatidas aos pagamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total receita efetiva 2023	785 004,72	786 099,03	100,14%	93,68%
R14	Sd. Gerência Anterior	53 019,98	53 019,98	100,00%	6,32%
	Total	838 024,70	839 119,01	100,13%	100,00%

A Freguesia de Armação de Pêra previu, inicialmente, para o ano 2023 arrecadar um montante de 785.004,72 Euros dos quais arrecadou 786.099,03 Euros que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 100,14%.

De salientar que o valor do Saldo da Gerência anterior introduzido no Orçamento de 2023, após o encerramento de contas do ano 2022, foi de 53.019,98 Euros.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (99,76%) e por Transferências de Capital, que representa 0,24% da receita total arrecadada.

Transferências correntes

Com um peso de 42,03% na receita total, as transferências correntes apresentam-se como uma importante fonte de receita do orçamento. Da observação aos quadros seguintes, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo dos acordos de Execução e contratos Interadministrativos em vigor com o Município de Silves, pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento Freguesias e Estatuto Remuneratório) e pelos Serviços e fundos autónomos (IEFP).

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Estado	80 368,00	80 368,00	100,00%
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	62 174,00	62 174,00	100,00%
n.º 8 art 38º. Lei 73/2013	18 194,00	18 194,00	100,00%
Outras	14 804,14	28 425,44	192,01%
Estatuto Remuneratório - O.E.	6 574,42	7 588,62	115,43%
Comparticipação das Despesas Públicas de Emergência COVID 19 - Donativos	3 229,72 5 000,00	3 229,72 17 607,10	100,00% 352,14%
Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e polí	2 200,00	0,00	0,00%
IEFP - Contrato Emprego Inserção +	2 200,00	0,00	0,00%
Continente	240 422,26	243 879,12	101,44%
Limpeza das Vias e Espaços Públicos, Sargetas e Sumidouros (AE)	145 857,94	145 857,94	100,00%
Gestão, Conservação e Limpeza de Espaços Verdes e Jardins (A.E.)	58 343,18	58 343,18	100,00%
Gestão, Conservação e Limpeza de Cemitérios (C.I.)	14 587,79	14 587,79	100,00%
Gestão, Conservação e Limpeza de Vias e Caminhos (C.I.)	4 347,56	4 347,56	100,00%
Gestão, Conservação e Limpeza de Mercados (C.I.)	14 585,79	14 585,79	100,00%
Processo Eleitoral	200,00	156,86	78,43%
Apoio CMS - Carnaval de Armação de Pêra	2 500,00	6 000,00	240,00%
Total	337 794,40	352 672,56	104,40%

Evolução

A receita cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais, moderadamente superior ao verificado no ano de 2022, refletido num aumento de, aproximadamente, 40 mil euros (Variação: 5,33 pp).

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2022		2023		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente	725 685,27	97,23%	762 299,03	96,97%	36 613,76	5,05%
R1 Receita Fiscal	37 017,98	4,96%	36 863,74	4,69%	-154,24	-0,42%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	106 374,28	14,25%	98 332,52	12,51%	-8 041,76	-7,56%
R4 Rendimentos de propriedade	250 443,07	33,56%	248 699,71	31,64%	-1 743,36	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	301 901,33	40,45%	352 672,56	44,86%	50 771,23	16,82%
R6 Venda de bens e serviços	16 563,21	2,22%	24 073,71	3,06%	7 510,50	45,34%
R7 Outras receitas correntes	13 385,40	1,79%	1 656,79	0,21%	-11 728,61	0,00%
Receita capital	20 655,00	2,77%	23 800,00	3,03%	3 145,00	15,23%
R8 Venda de bens de investimento	20 655,00	2,77%	21 800,00	2,77%	1 145,00	5,54%
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	2 000,00	0,25%	2 000,00	0,00%
Outras receitas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
R11 Rep. Não abatidas aos pagamento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	746 340,27	100,00%	786 099,03	100,00%	39 758,76	5,33%

Análise da Despesa

Execução anual

A Despesa Orçamental paga foi de 780.574,97 Euros e apresenta um diferencial de 57.449,73 Euros relativamente ao orçamento corrigido, após inclusão do saldo da gerência anterior.

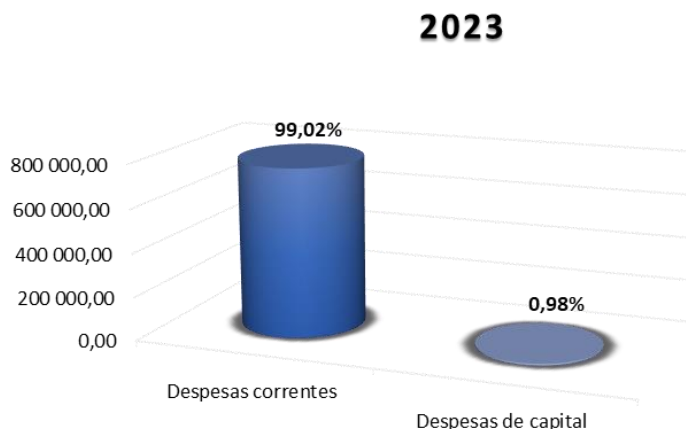
Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 814.825,55 Euros, transitando para o ano seguinte obrigações por pagar, no valor de 44.388,51 Euros.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1	Despesas com o pessoal	445 175,79	435 732,67	97,88%	55,82%
	Remunerações certas e permanentes	306 113,62	298 038,42	97,36%	38,18%
	Abonos Variáveis ou Eventuais	50 940,97	49 575,45	97,32%	6,35%
	Segurança social	88 121,20	88 118,80	100,00%	11,29%
D2	Aquisição de bens e serviços	189 486,81	155 031,69	81,82%	19,86%
	Aquisição de bens	60 408,01	54 836,11	90,78%	7,03%
	Aquisição de serviços	129 078,80	100 195,58	77,62%	12,84%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	20 521,94	18 021,94	87,82%	2,31%
	Instituições sem fins lucrativos	482,21	482,21	100,00%	0,06%
	Instituições sem fins lucrativos	16 750,00	14 250,00	85,07%	1,83%
	Famílias	3 289,73	3 289,73	100,00%	0,42%
	Subsídios	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	171 770,17	164 167,45	95,57%	21,03%
D6	Aquisição de bens de capital	10 786,87	7 338,10	68,03%	0,94%
D7	Transferências e subsídios de capital	283,12	283,12	100,00%	0,04%
	Total	838 024,70	780 574,97	93,14%	100,00%

No ano de 2023, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: *as Despesas com pessoal* que representa 55,82% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 93,14%, dos quais 99,02% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (0,98%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2023 um volume executado de, aproximadamente, 8 mil euros.



Evolução

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, superior em 5,95% à realizada no ano de 2022, refletido num aumento das despesas correntes e de capital em cerca 43.819,24 Euros.

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo	2022		2023		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	695 541,34	94,41%	772 953,75	99,02%	77 412,41	11,13%
D1 Despesas com o pessoal	407 446,48	55,30%	435 732,67	55,82%	28 286,19	6,94%
D2 Aquisição de bens e serviços	119 559,96	16,23%	155 031,69	19,86%	35 471,73	29,67%
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	14 991,36	2,03%	18 021,94	2,31%	3 030,58	20,22%
D5 Outras Despesas Correntes	153 543,54	20,84%	164 167,45	21,03%	10 623,91	6,92%
Despesa de capital	41 214,39	5,59%	7 621,22	0,98%	-33 593,17	-81,51%
D6 Aquisição de bens de capital	41 214,39	5,59%	7 338,10	0,94%	-33 876,29	-82,20%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	283,12	0,04%	283,12	0,00%
Total	736 755,73	100,00%	780 574,97	100,00%	43 819,24	5,95%

Transferências correntes

A Freguesia de Armação de Pêra durante o ano de 2023 apoiou várias Associações, Agrupamentos, Clubes e Instituições sem fins lucrativos assim como Famílias através das medidas de apoio a Emprego e Inserção. No quadro seguinte podemos analisar os montantes atribuídos.

Capítulo	2023		Obs
	Execução	Peso	
Transferencias Correntes	18 021,94	100,00%	
Instituições sem Fins Lucrativos	14 732,21	81,75%	
Associação de Dança STAM	650,00	4,41%	
Centro Paroquial de Pêra	125,00	0,85%	
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Silves	5 000,00	33,94%	
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 598	1 400,00	9,50%	
Santa Casa da Misericórdia de Armação de Pêra	2 200,00	14,93%	
Ass. De Pais e Encarregados de Educação do Ag. De Escolas A.P. e Pêra e Alc.	700,00	4,75%	
BTT Algarve MANIACS	450,00	3,05%	
Casa do Povo de Alcantarilha e Armação de Pêra	475,00	3,22%	
APEXA - Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve	500,00	3,39%	
Sociedade Recreativa Bordeirense	500,00	3,39%	
Associação de Pescadores de Armação de Pêra	700,00	4,75%	
Fabrica da Igreja Nossa Senhora dos Navegantes	700,00	4,75%	
Agrupamento de Escolas Silves Sul	850,00	5,77%	
Quotização ANAFRE	482,21	3,27%	
Medidas Contratos Emprego Inserção	3 289,73	18,25%	
Outras	3 289,73	22,33%	
Transferencias Capital	283,12	100,00%	
Instituições sem Fins Lucrativos	283,12	1,92%	
Sociedade de Instrução e Recreio Messinense	283,12	1,92%	

Operações de tesouraria

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2023, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2022, com um total de responsabilidades fixo em 4.719,34€;
- Durante 2023, foram retidos valores num total de 720,00 €, assim como entregues valores fixos no montante de 680,00 €, encontrando-se em débito 4.759,34 € respeitante aos valores retidos.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
17.02.01	STAL	2 111,63	0,00	0,00	2 111,63
17.02.03	Redução / Suspensão do Sub. De Férias	2 607,71	0,00	0,00	2 607,71
17.02.05	Espaço Cidadão - Registo Criminal	0,00	610,00	610,00	0,00
17.02.06	Fundo Ambiental - ANAFRE	0,00	110,00	70,00	40,00
Total		4 719,34	720,00	680,00	4 759,34

Retenções

O Mapa de Retenções reflete para cada uma das rubricas, os valores dos descontos retidos nos vencimentos assim como os valores entregues as entidades responsáveis durante o ano de 2023, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2022, com um total de responsabilidades fixo em 5.858,18€;
- Durante 2023, foram retidos valores num total de 64.672,17 €, assim como entregues valores fixos no montante de 62.131,15 €, encontrando-se em débito 8.399,20 € respeitante aos valores dos descontos retidos nos vencimentos do mês de dezembro 2023.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
17.01.01	IRS	1 320,00	21 178,00	20 515,00	1 983,00
17.01.02	CGA	471,81	6 763,74	6 288,08	947,47
17.01.03	ADSE	433,26	8 071,31	7 343,25	1 161,32
17.01.04	Instituto de Gestão Financeira da Seg Social	2 773,99	26 475,10	25 664,52	3 584,57
17.01.07	IRS - Profissionais e Empreendedores	735,00	1 103,13	1 838,13	0,00
17.02.01	STAL	35,25	92,30	58,11	69,44
17.02.04	Penhora Vencimento	88,87	988,59	424,06	653,40
Total		5 858,18	64 672,17	62 131,15	8 399,20

Dividas a Finanças, CGA, ADSE e Seg. Social

À data do relato, não existiam dívidas.

Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2023.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de 8 mil euros (representativo de um nível de execução anual de 68,85%), distribuído por 17 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Nº Projecto	Designação do Projecto	Montante Previsto	Montante Executado	Execução %
01 / 01	Outras beneficiações no mercado	1,00	0,00	0,00%
01 / 02	Obras complementares	1,00	0,00	0,00%
01 / 03	Beneficiações nos espaços verdes da freguesia	1,00	0,00	0,00%
01 / 04	Aquisição de sinalética informativa dos limites da freguesia	1,00	0,00	0,00%
01 / 05	Aquisição de diversa sinalética e placas toponimicas	0,00	0,00	0,00%
01 / 06	Beneficiações nas casas de banho do cemitério	0,00	0,00	0,00%
01 / 07	Outras beneficiações no cemitério	212,91	212,91	100,00%
01 / 16	Aquisição de Viatura de transporte de mercadorias	1,00	0,00	0,00%
01 / 08	Aquisição de equipamento informático	1 179,32	1 179,32	100,00%
01 / 09	Aquisição de software informático	553,50	553,50	100,00%
01 / 10	Aquisição de equipamento administrativo	629,97	629,97	100,00%
01 / 11	Aquisição de papelarias, mobiliário urbano e outro equipamento básico	0,00	0,00	0,00%
01 / 12	Aquisição de ferramentas e utensilios	37,34	37,34	100,00%
01 / 14	Outros investimentos da freguesia	0,00	0,00	0,00%
01 / 13	Aquisição de Barco de Pesca de Madeira	1,00	0,00	0,00%
01 / 15	Aquisição de equipamento para as unidades balneares	8 167,83	4 725,06	57,85%
02 / 01	PAIFAP - Apoio a Atividades de Investimento	283,12	283,12	100,00%
		11 069,99 €	7 621,22 €	68,85%

Reconciliação bancária

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A conciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização das reconciliações bancárias as duas contas existentes na Freguesia de Armação de Pêra, os movimentos em transito são:

Síntese das reconciliações bancárias

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023					
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
Depósitos bancários					
Caixa Geral de Depósitos	107000117630	1 480,60 €	46 163,21 €	3 353,65 €	44 290,16 €
Santander Totta	9361443001	2 014,94 €	7 058,49 €	4 413,60 €	4 659,83 €
Caixa de Crédito Agrícola	40250387984	632,69 €	13 429,80 €	0,00 €	14 062,49 €
Total de depósitos bancários		4 128,23	66 651,50	7 767,25	63 012,48
Caixa					290,90 €
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa					63 303,38 €

Conta de gerência

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2023, concluímos que a Freguesia de Armação de Pêra obteve uma execução orçamental onde as receitas foram superiores às despesas, o que se traduz num aumento do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior. Verifica-se que o saldo a transitar para o ano de 2024 de operações orçamentais é de **58.544,04€**.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado 2022	53 019,98	4 719,34	57 739,32
Receita cobrada	786 099,03	720,00	786 819,03
Despesa Paga	780 574,97	680,00	781 254,97
Saldo a transitar para 2023	58 544,04	4 759,34	63 303,38

Prestação de contas

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Instrução n.º 3/2023 – Tribunal de Contas, prestação de contas ao Tribunal relativas ao ano de 2023 e gerências partidas de 2024.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.